Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/05/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 331, DE 2017.
(Autor: Vereador Serginho Ribeiro/ PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Serginho Ribeiro/PPL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante CETTRANS (Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito) a pintura de sinalização horizontal na Rua Pedro Ivo no trecho entre as Ruas Teixeira Soares e Rua Bom Jesus, próximo à região do Lago.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 04 de Abril de 2017.

Serginho Ribeiro
Vereador / PPL

Justificação

A sinalização horizontal é de suma importância para evitar acidentes de trânsito, auxilia na navegação do condutor, evitando transtornos e otimizando o fluxo de veículos, além de estar prevista no Código de Trânsito Brasileiro e, em visita ao local foi constatado a falta de sinalização no local. Devido a estes aspectos mensurados indico a CETTRANS a pintura de sinalização horizontal nos trechos mencionados.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA